



**PORTARIA Nº 006/12  
DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que o servidor é Acadêmico de Farmácia;**

**Considerando a criação dos Centros de Apoio Operacional (C.A.O) no âmbito do Ministério Público, conforme Resolução nº 007/2011 – CPJ, de 21 de julho de 2011;**

**Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Relotar na 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde) o servidor Plínio Marcos Prudente Rocha, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3156/11.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**